

NASCIMENTO MELO, matrícula nº 22.168/6, GIOVANNI PACHECO DIAS, matrícula nº 22.802/8, IZAMAR OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 22.962/8, LUIZMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.643/2, JOSÉ RIBAMAR SILVA SOUSA JUNIOR, matrícula nº 23.126/6, GILMAR JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 22.615/7, DAVI EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 23.385/4, UANDERSON DE SOUZA ABREU, matrícula nº 23.501/6, HELDER CAMPOS BORBA, matrícula nº 24.250/0, WESKLEN ANACLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.110/5, ADRIANO ALEXANDRE AMORIM, matrícula nº 23.137/1, GILBERTO RODRIGUES FARIAS FILHO, matrícula nº 23.593/8, GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 23.602/0, CLAUDIO DOS REIS DE LACERDA, matrícula nº 23.345/5, ANDERSON COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.483/4, LUÍS CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.759/0, GECI LADEIRA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 23.587/3, ARIVELINO LOPES MESQUITA, matrícula nº 23.278/5, TARCISO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 24.003/6, ROGÉRIO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 23.960/7, HEDEN PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 23.613/6, DANIEL BOEVING DA SILVA, matrícula nº 23.372/2, GILCIMAR DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº 23.597/0, DAVID DIAS DE CASTRO, matrícula nº 23.398/6, ANDRE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 23.243/2, JOSÉ HILTON SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 24.168/7, MARLEI CELESTE MESQUITA, matrícula nº 24.181/4, EDSON FRANK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.583/8, CLAUDIMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.780/6, LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 72.677/X, CLEITON DIVINO ALVES DE MELO, matrícula nº 72.749/0, OGENTINO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 72.514/5, DAVID RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 73.201/X, ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 72.955/8, MÁRCIO DA SILVA AVELAR, matrícula nº 73.895/6, OZIEL XAVIER DE LIMA, matrícula nº 73.935/9, CRISTIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 73.595/7, CLEITON JUSTINO LEITE, matrícula nº 73.618/X, LUIS ANTÔNIO ALENCAR ARAÚJO, matrícula nº 73.833/6, GUSTAVO ARTUR VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 73.742/9, DEIVID GOMES PEDROSA, matrícula nº 74.241/4, CRISTIANO GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 73.629/5, MAYCON BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 73.926/X, ALYSSON ABDON NOBRE, matrícula nº 195.411/3, LEANDRO ARANTES LEITE, matrícula nº 196.027/X, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 195.419/9, RENATO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 195.716/3, DANIEL PORTELA BEZERRA, matrícula nº 196.005/9, ANDERSON SIQUEIRA DO VALE FREITAS, matrícula nº 199.753/X, RENATO CESAR CANTERO, matrícula nº 215.103/0, FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 199.942/7, VANDRÉ SILVA COELHO, matrícula nº 215.106/5, RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 215.941/4, ARI ARCANJO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 199.899/4, RAFAEL DE SÁ COSTA, matrícula nº 215.192/8, RAPHAEL AURELIO BÉZERRA, matrícula nº 215.012/3, ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 215.030/1, VALMIR OTACILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 215.411/0, EDVALDO CERIPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 199.873/0, AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 199.769/6, BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 199.907/9, EDMILSON DIAS FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 199.819/6, FÁBIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 215.422/6, AFONSO QUEIROZ TREVISOL, matrícula nº 199.765/3, VALDOMIRO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 215.922/8, DENYS GOMES, matrícula nº 199.868/4, BRUNO LEONARDO SILVA PINTO, matrícula nº 199.789/0, PAULO CICERO DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 215.021/2, HALISSON RODRIGO MONTEIRO ARNAUD, matrícula nº 199.968/0, ANDRÉ LUIZ CARDOSO RAMOS, matrícula nº 216.879/0, VINÍCIUS DE ARAÚJO, matrícula nº 215.110/3, LUCAS FERNANDES ARAGÃO, matrícula nº 731.633/X, MATHEUS MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 731.450/7, THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO, matrícula nº 732.320/4, ISAAC LEANDRO NEVES, matrícula nº 218.035/9, FREDERICO DUARTES MENEZES, matrícula nº 731.932/0, DAVI MENDES PAES, matrícula nº 732.195/3, EDMON MAGALHÃES DE MOURA, matrícula nº 731.475/2, LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 731.715/8, HEDER CAMILO MACEDO, matrícula nº 732.251/8, MARIANA VIDAL BAHIA CAMARGOS, matrícula nº 732.326/3, SILVIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 731.682/8, JARDESON GONÇALVES ROMÃO, matrícula nº 731.597/X, RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 732.298/4, FÁBIO MASSAROTH SANTIAGO SILVA, matrícula nº 731.489/2, JONNY HENRIQUE HOLANDA LINHARES PEDROSA, matrícula nº 731.772/7, ALEX RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 732.390/5, RAFAEL BONFIM NAZARO, matrícula nº 731.480/9, JACÓ ARAÚJO ALVES DA COSTA, matrícula nº 732.025/6, ROGÉRIO AQUINO CARDOSO, matrícula nº 732.852/4, THIAGO GOMES DA SILVA, matrícula nº 733.116/9, como Agentes da Autoridade de Trânsito Rodoviário, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, autuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar: ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 188.918-4, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 224.018-1, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 197.462-9, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula nº 185.937-4, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7 e SILVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula nº 221.471-7, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, e como substituto o servidor ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, do Contrato nº 060/2014, objeto do processo 0113.003563/2014, celebrado com a empresa LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 242397-9, para atuar como executor (a) titular e KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0, para atuar como suplente do Contrato nº 004/2019, com a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 32.913.725/0001-67, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 8,0 da Rodovia BR-020, próximo ao Setor Habitacional Nova Colina 2, Sobradinho-DF, de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 005/2018. **Processo SEI 00113-00025355/2018-81.**

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente composta pelos servidores TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula nº 218.866-X e GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 193.412-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos processos de Promoção Funcional dos servidores Especialistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar resultado até 30 de junho de cada mês.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRÓRROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora MARIA DE FATIMA MENDONA SIQUEIRA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 94.318-5, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 13/02/2019 a 12/08/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e conforme Processo SEI nº 00040-00000544/2019-41, que versa sobre Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018 acerca da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), resolve:

Art. 1º Designar como Membros Efetivos da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário os servidores: DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 271.341-1; LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 272.007-8 e FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5; para comporem a referida Comissão, as funções abaixo relacionadas.

SERVIDORES DESIGNADOS PARA CGPI		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Agente Setorial Patrimonial	DARLEY BRAZ DE QUEIROZ	271.341-1
Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI)	LUIZ FERNANDES MAIA	272.007-8
Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)	FABRÍCIO RODRIGUES SOARES	174.637-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 2º, inciso II, da Portaria SEAGRI nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.